

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



CONTRATO Nº 20211509

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, CNPJ-MF, Nº 05.193.123/0001-00, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS DE LIMA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RUA CEARA, portador do CPF nº 005.635.912-85 e do outro lado AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA-ME, CNPJ 18.272.283/0001-96, com sede na Av. Aluisio Chaves, km 14, Irituia-PA, CEP 68655-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA, residente na , Irituia-PA, portador do(a) CPF 004.203.992-40, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000509	açúcar cristal TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA E SEM UNIDADE E SUJIDADE. FARDO C/ 30KG	FARDO	40,00	82,500	3.300,00
000543	CENOURA... RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURA, GENUINAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	CAIXA	50,00	60,000	3.000,00
000596	CAIXA CONTENDO 10KG BISCOITO CREAM CRACKER 400G TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AÇÚCAR/ AMIDO DE MILHO/ SAL REFINADO/ FERMENTO/ LEITE OU SORO/ OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO: 440, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PACOTE COM 400G	CAIXA	50,00	38,000	1.900,00
000597	CAIXA COM 10 UND LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G... EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 200G, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10KG, COM DATA DE VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. PACOTE DE 200G	FARDO	100,00	325,000	32.500,00
000639	FARDO COM 50 UNIDADE. MACARRÃO... MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SEMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LÍMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS PACOTE COM 12 UNIDADE DE 500G.	PACOTE	50,00	34,800	1.740,00
000645	CHARQUE FARDO... CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE PRIMIRA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	FARDO	50,00	640,000	32.000,00
000695	FARDO COM 20 KG BANANA... DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO (60G) EM FENCAS, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.	QUILLO	1.000,00	4,600	4.600,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRTUUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUUA



000759	ISENTE DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. TOMATE... DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO PRESTADOS, COM ETIQUETAS DE PESAGEM. KG EMBALAGEM DE 10 KG	EMBALAGEM	50,00	60,000	3.000,00
000768	CAFÉ 250G CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO À VÁCUO, PACOTE DE 250G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SELO DE PUREZA ABIC	CAIXA	50,00	85,800	4.290,00
001125	CAIXA COM 20 UNIDADES ÓLEO DE SOJA 900ml... PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL E REFINADO PET DE 900ML	CAIXA	50,00	178,000	8.900,00
001129	CAIXA COM 20 UNIDADES SUCO DE CAJU... PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. UNIDADE	CAIXA	50,00	42,000	2.100,00
001134	CAIXA COM 12 UNIDADES MARGARINA 500G... CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDOS E 0% DE GORDURA TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTE DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALAGEM DE 500G	CAIXA	50,00	50,000	2.500,00
001135	CAIXA COM 1000 DE 500G MASSA P/ SOJA... A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 75G FR HIDRATO DE CARBONO PACOTE DE 500G	FARDO	50,00	40,000	2.000,00
001168	FARDO C/ 10 UNIDADES FRANGO CONGELADO (INTEIRO)... CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E SEM PEGAJOSOS, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDIADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO. EMBALAGEM DE 2KG EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE.	EMBALAGEM	2.000,00	8,900	17.800,00
001169	BISCOITO MARIA 400G DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL/ FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS ANORMAIS. PACOTE DE 400G CAIXA C/ 10 UNIDADES.	CAIXA	50,00	45,000	2.250,00
001172	CEBOLA SACO DE NYLON... BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVIDO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO	SACO	50,00	60,000	3.000,00
001843	REPOLHO KG...	QUILLO	150,00	7,000	1.050,00
001844	PIMENTÃO KG...	QUILLO	150,00	9,000	1.350,00
001845	OVOS CX... SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORES E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO. CUBAS C/ 30 UNIDADE CAIXA C/ 12	CAIXA	50,00	136,000	6.800,00
001871	COMINHO 0,40G	FARDO	50,00	10,000	500,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRTUUA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



	ESPECIARIA EM PÓ, PODENDO CONTER MISTURA FUBÁ E QUANTIDADE MINIMA DE SAL						
	PACOTE COM 0,40G FARDOS COM 10 UNIDADES						
001898	MORTADELA... COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO EMBALADO A	300,00	7,000	2.100,00			
	VACUO. EMBALAGEM DE 1KG						
001902	FLOCOS DE MILHO 500G FARDOS COM 20 UND... FARDOS	50,00	40,000	2.000,00			
	EMBALAGEM COM NO MINIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12//78 DE COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA						
002870	FARDOS COM 20 UNIDADES MACARRÃO PARAFUSO 500G... FARDOS	50,00	41,000	2.050,00			
	A BASE DE FARINHA DE SÊMOLA OU SEMOLINA/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO						
	PACOTE DE 500KG FARDOS COM 10 UNIDADES						
03004	PEFINO KG...	150,00	6,000	900,00			
003385	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 200G CAIXA	50,00	69,600	3.480,00			
	BASE DE: ERVILHA/ AGUA/ SAL/ AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES						
	LATA DE 200G PESO DRENADO CAIXA COM 24 UNIDADES						
003389	EXTRATO DE TOMATE CAIXA	50,00	42,000	2.100,00			
	A BASE DE TOMATE/AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%) SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), INSENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSOS. TETRAPACK						
	200KG CAIXA COM 24 UNIDADES.						
003688	ARROZ TIPO AGULHA TIPO 1 LONGO FINO DE 1KG FARDOS	40,00	135,000	5.400,00			
	TIPO AGULHA, COM BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJEIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES						
003619	FARDOS C/ 300G	150,00	15,000	2.250,00			
003680	PIMENTINHA DE CHEIRO KG... FARDOS	50,00	20,000	1.000,00			
	COLORAU C/ 200G MISTURA FUBÁ, ÓLEO VEGETAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM						
	PACOTE COM 200G FARDOS COM 10 UNIDADES						
003962	VINAGRE... CAIXA	50,00	24,000	1.200,00			
	COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ÁGUA. APRESENTADO 4% DE ÁCIDOS VOLÁTEIS FRASCO						
	DE 750ML CAIXA C/ 12 UNID						
004829	CARNE BOVINA MOÍDA... QUILO	2.000,00	15,000	30.000,00			
	A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXA MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10 °A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE Gordura e 3% DE Aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária.						
	EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO						
007231	KG FARDOS	10,00	168,000	1.680,00			
	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRINA/COMPLEXO VITAMÍNICO/SAL/LEITE EM PÓ INTEGRAL/1,5g DE LÍPIDIOS/92G DE HIDRATO DE CARBONO/393 KCal, EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO						
	PACOTE COM 400G FARDOS COM 24 UNIDADES						
007534	FEIJÃO CARIOQUINHA... FARDOS	50,00	207,000	10.350,00			
	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES						
	FARDOS COM 30KG. GALÃO	400,00	22,000	8.800,00			
034012	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20(VINTE) LITROS (RECARGA SEM O GARRAFO), COM VALIDADE MINIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTA DATA DA ENTREGA.						
056670	CHEIRO-VERDE... MAÇOS	3.000,00	3,000	9.000,00			
	DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA; MAÇO COM VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE						

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



	APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COMETIQUETA DE PESAGEM.				
	UND.				
057139	MACO Sardinha... PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABECA, E PRÉ-COZIDA. LATAS DE 250G EMBALAGEM COM 24 UND	EMBALAGEM	50,00	90,000	4.500,00
058470	BATATA INGLESA... BATATA INGLESA TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO SACO CONTENDO 10 KG PIMENTA DO REINO PACOTE COM 50G FARDO COM 10 UNIDADES	SACO	50,00	70,000	3.500,00
069674	ADOÇANTE EM PÓ DIETÉTICO COMPOSIÇÃO: PÓ DIETÉTICO, PESO: 8G CADA, VALOR ENERGÉTICO: 0,3 KCAL CADA, EMBALAGEM: SACHES CAIXA C/ 50 SACHES	FARDO	50,00	10,000	500,00
089081	CAIXA C/ 50 SACHES	CAIXA	50,00	10,000	500,00
089083	FARINHA D'ÁGUA DE MANDIOCA... SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UNIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, TRANSPARENTES ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESIDENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SACO DE 50KG	SACO	10,00	300,000	3.000,00
089084	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO... PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. FARDO COM 30 KG	FARDO	10,00	215,000	2.150,00
089093	RAO MASSA FINA... TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TIPO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 500G COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 HORAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 10 PARES	EMBALAGEM	300,00	6,500	1.950,00
089094	POLPA DE FRUTAS... ACEROLA, CAJU, CUPUAÇU, ABACAXI, GOIABA, GRAVOLA CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. KG	EMBALAGEM	1.000,00	9,000	9.000,00
089095	EMBALAGEM DE 1KG REFRIGERANTE SORTIDOS... FARDOS DE REFRIGERANTE DE SABORES DIVERSOS, FARDO CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE	PACOTE	100,00	20,000	2.000,00
089096	PACOTE COM 6 UNIDADES SAL IODADO... CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE PACOTE DE 1K FARDO C/ 30 UNIDADE	FARDO	20,00	27,000	540,00
089103	ALHO BRANCO...	QUILO	50,00	12,000	600,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE EMBALADO EM PACOTES DE 500G							
KG							
089116	CARNE BOVINA:		QUILLO	2.000,00	40.000	80.000,00	
	TIPO ALCATRA, EM BIFE, CONTENDO	INDEFINICÃO	DO				
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E						
	CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO						
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPA N. 304 DE 22/04/98 DA						
	RESOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E						
	DA LEI MUNICIPAL /VIGILANCIA SANITARIA N5504/99.						

VALOR GLOBAL R\$ 325.130,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual,

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA



diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 15 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 325.130,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0202.041220037.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 325.130,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de IRITUIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

IRITUIA-PA, 15 de Janeiro de 2021

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
CONTRATANTE


AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA-ME
CNPJ 18.272.283/0001-96
CONTRATADO(A)

AURÉLIO JÚNIOR O PEREIRA - EPP
CNPJ: 18.272.283/0001-96
VL São Francisco - Km 14 - Irituia/PA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____